



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 234/2024

Lido no Exposto da
Sessão Ordinária

16/12/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade, para que as rampas de acesso existentes na Rua Vinte e Três de Maio, esquina com a Rua Marcondes Flores, sejam transferidas para outro local, nas suas proximidades, buscando dar maior segurança aos pedestres e melhor acessibilidade aos cadeirantes, idosos e deficientes físicos que delas se utilizam.

JUSTIFICATIVA

As rampas de acesso existentes no início da Rua Vinte e Três de Maio, esquina com a Rua Marcondes Flores, necessitam ser mudadas para um outro local, uma vez que não cumprem inteiramente com a sua finalidade que é proporcionar segurança a seus usuários, especialmente os idosos ou pessoas com deficiências físicas.

Lembramos que a Rua Vinte e Três de Maio tem mão única em direção à Rua Dona Laurinda. Dessa forma, a rampa localizada do lado direito não apresenta qualquer problema, visto que está situada em uma calçada larga e ampla, proporcionando boas condições para seus usuários.

Já com relação à rampa situada no lado esquerdo, essa apresenta gravíssimas limitações, pois localiza-se em uma calçada muito estreita, onde os cadeirantes têm dificuldades para efetuar as manobras tanto de subida quanto de descida, pois não conseguem virar suas cadeiras nem para a direita nem para a esquerda sem a ajuda de terceiros. Além disso, a rampa se encerra em um degrau que dá acesso a um restaurante que tem bem em frente, dificultando ainda mais as manobras.

Temos conhecimento através dos comerciantes locais, que alguns idosos já sofreram quedas nessa rampa, e que, por esse motivo, foi protocolada uma reclamação junto à prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

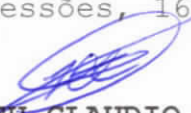
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Além desses problemas, ainda em frente ao restaurante, existe uma placa de "Estacionamento Rotativo" localizada bem no meio da calçada, que já é muito estreita, constituindo em mais uma barreira para pessoas deficientes ou cadeirantes que por ali necessitam transitar.

Como se vê, necessária se faz que essa providência seja tomada, para que os problemas relatados sejam eliminados, o que certamente virá favorecer a todos os usuários das referidas rampas.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2024.


IRINEU CLAUDIO LEITE
Vereador